



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 14 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 7251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 302, de 11 de outubro de 2021** - Revoga Portaria 214 e Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, SR. Valter da Silva, para exercer atividades de fiscalização dos contratos de prestação de serviços.
- **Portaria Nº 303, de 13 de outubro de 2021** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Patricia Marques Oliveira Passos.
- **Portaria Nº 304, de 13 de outubro de 2021** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal Poliana Brito Motta e dá outras providências.
- **Edital de Prorrogação de Inscrições - Concessão de Subsídio Mensal - Lei Aldir Blanc**
- **Errata da Portaria Nº 298, de 04 de Outubro de 2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 302, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

“Revoga Portaria 214 e Designa o servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, SR. **VALTER DA SILVA**, para exercer atividades de fiscalização dos contratos de prestação de serviços.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO atribuir maior eficiência e qualidade aos serviços de fiscalização de informática, realizadas pelo Município de Eunápolis;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO exoneração do Sr. JALES PEIXOTO BOMFIM, que exercia a função de fiscal de contratos, mediante Portaria 214/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria 214, de 18.06.2021, em virtude da exoneração do Servidor JALES PEIXOTO BOMFIM.

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **VALTER DA SILVA**, matrícula 37719, Coordenador Geral de Almojarifado Central, lotado nesta Secretaria Municipal da Fazenda, para desempenhar atividades de fiscalização dos contratos de prestação de serviços das empresas, em substituição ao Servidor JALES PEIXOTO BOMFIM, conforme abaixo especificado:

SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA EPP – Ata de Registro de Preço 001/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – Processo Administrativo 067/2021;

SELMI OLIVEIRA SANTOS COSTA EIRELI – Ata de Registro de Preço 002/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – Processo Administrativo 067/2021;

SHALOM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – Ata de Registro de Preço 003/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – Processo Administrativo 067/2021;

NOVO MERCADINHO CEARENSE EIRELI – Ata de Registro de Preço 004/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – Processo Administrativo 067/2021;

JOÃO BISPO DO NASCIMENTO NETO – ME – Ata de Registro de Preço 005/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – Processo Administrativo 067/2021;

MARABERTO ALIMENTOS LTDA – Ata de Registro de Preço 006/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – Processo Administrativo 067/2021;

AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – Ata de Registro de Preço 007/2021 – Pregão Eletrônico 005/2021 – Processo Administrativo 067/2021.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 11 de outubro de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 303, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **PATRICIA MARQUES OLIVEIRA PASSOS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO nascimento da filha da Servidora em 16.09.2021, conforme Certidão anexada ao Requerimento;

CONSIDERANDO que somente em 13.10.2021 a documentação foi apresentada à Secretaria Municipal de Gestão

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 16.09.2021 e término em 16.03.2022, à **PATRICIA MARQUES OLIVEIRA PASSOS**, Servidora Pública Municipal no cargo de Professora, matrícula 3677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 13 de outubro de 2021.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão

Decreto nº. 9.750/2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 304, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **POLIANA BRITO MOTTA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de seu genitor;

CONSIDERANDO Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal POLIANA BRITO MOTTA, matrícula 26207, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 14.10.2021 e término em 14.01.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 13 de outubro de 2021.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – De 01.03.2021

Edital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
JUVENTUDE, CULTURA E LAZER.



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A prefeitura do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, nos termos da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) **RESOLVE prorrogar o prazo para as inscrições dos Editais 001/2021** (concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos ou culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições culturais, coletivos culturais, festas populares, expressões artísticas / culturais realizadas em espaço público ou organizações culturais comunitárias com atividades interrompidas por causa da pandemia) e **002/2021** (seleção de propostas com conteúdo cultural em várias linguagens artísticas), o qual se estenderá até o dia **22 de outubro de 2021**.

Eunápolis – BA, 14 de outubro de 2021.

CORDÉLIA TORRES
Prefeita Municipal de Eunápolis

Erratas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



ERRATA DA PORTARIA Nº 298, de 04 de Outubro de 2021.

Retificação da Portaria abaixo especificada, publicada na edição do Diário oficial do Município, nº 7.226, em 05 de outubro de 2021, considerando a Súmula 473 do STF:

PORTARIA	RETIFICAÇÃO	
298	Onde se lê:	“da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade”
	Leia-se:	“da Secretaria Municipal de Saúde”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 13 de outubro de 2021.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021